



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 49 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 10 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE nº 2180462 (Coordenadora da CIS Local); **DIEGO MENEGAZZI**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2163283; **ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2200596 (Titulares do segmento técnico-administrativo); **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821 (Suplente do segmento técnico-administrativo); **ÂNGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2126294 (Representante Sindical do segmento técnico-administrativo); **MAIARA RAISER SUHNEL BESS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2798840 (Representante da CGP do *Campus*) e **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1956388 (Representante da CPPD Local) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos Técnicos Administrativos em Educação, nos moldes da Portaria Normativa Nº 003/2020 de 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 39 / 2020 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:27)
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **a7a35369a7**